



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 -Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 - Fax: (051) -3605-1112

17.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n. °010/2020

FÉRIAS PARA O SERVIDOR MARCOS
TULIO DA SILVA BECKER-----

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

Férias de trinta dias para o servidor MARCOS TULIO DA SILVA BECKER, matrícula nº 18, Tesoureiro, Estatutário, a contar de 20 de janeiro de 2020 a 18 de fevereiro de 2020, referente ao período de 01-1-2019 a 31-12-2019, conforme Autorização nº 004/2020 de 07/01/2020 da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 07 DE JANEIRO DE 2020.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN

Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU

Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 07/01/2020

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 22